

PORTARIA CRECI Nº 011/2015

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 22ª Região/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 8º, incisos IV e VI, do Regimento Padrão,


RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais dois anos, o prazo de validade do concurso público nº 001/2013, em estrita obediência do disposto no item 1.1, do Edital de Abertura nº 001/2013, concurso esse que fora devidamente homologado através da Portaria CRECI nº 001/2014, de 07 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió-AL, 30 de dezembro de 2015.



Vilmar Pinto da Silva
Presidente